



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2022**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2021, as quinze horas, através do link: <https://www.facebook.com/prefeitalindoia>, teve início a audiência pública. O Senhor Carlos Alberto Salomão, Diretor de Administração, deu início a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2022) do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, informando aos presentes que por conta da pandemia da Covid-19 a audiência estava sendo realizada virtualmente, explanou sobre as fases e o embasamento legal da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da análise e aprovação da LDO.

Falou da compatibilidade entre as peças de planejamento; informou aos presentes a estimativa das receitas para o ano de 2022, bem como os valores das metas por órgão, por programa e os valores por ação. Após a apresentação, abriu a palavra aos presentes e abriu aos possíveis questionamentos dos internautas. Como nenhum dos presentes solicitou uso da palavra, o Senhor Carlos Alberto Salomão encerrou a apresentação, agradecendo a presença e participação de todos, dando-se por encerrada a Audiência Pública da Elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Estiveram presentes na sala virtual o senhor Carlos Alberto Salomão, Diretor de Administração e a senhora Vanessa Lisiane Silvério, Chefe da Divisão de Finanças. Nada mais havendo a registrar, encerro esta ata que após ser lida, conferida e aprovada, será assinada por mim, Vanessa Lisiane Silvério que redigi a presente ata e pelo Senhor Carlos Alberto Salomão.